



DECRETO Nº 04319/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 4.297,14 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	433	ENSINO	101	4.297,14
TOTAL DE CRÉDITOS				4.297,14

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	427	ENSINO	101	4.297,14
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.297,14
TOTAL DE RECURSOS				4.297,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de fevereiro de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL